



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

**DECRETO Nº 113/15, DE 28/12/2015.**

**FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DE  
REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO PARA O  
EXERCÍCIO DE 2016.**

SÉRGIO LUÍS THEISEN, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao § 1º do art. 107 da Lei Complementar Municipal nº 011/2005 e considerando que a variação acumulada do Índice Geral de Preços ao Consumidor IGP-M no período de dezembro de 2014 a novembro de 2015 é de 10,68%.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica fixado em R\$ 371,28 (trezentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos) o valor da Unidade Fiscal de Referência Municipal – UFRM, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2016.

**Art.2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 28 de dezembro de 2015.

  
SÉRGIO LUÍS THEISEN  
Prefeito Municipal